ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.556, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Acesso Gildo Stival a via pública com extensão de 190m, que liga a Avenida Ângelo Santi ao Sítio de Lazer Stival, localizada a uma distância de 450m da esquina da Rua Presidente Costa e Silva com a Avenida Ângelo Santi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO AUGUSTO, RS, 17 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 17/07/2014

MARCOS JOSÉ ANDRIGHETTO
Secretário de Administração.